

Em, 22/05/2025

Pedro
Servidor



Recebido em: 20/05/2025
Protocolo nº: 356/2025

Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº210/2025

Fortim/CE, 20 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

A Vereadora **CAMILA OLIVEIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, bem como à Secretária Municipal de Saúde, sugerindo a criação de um Programa Municipal de Entrega Domiciliar de Medicamentos de Uso Contínuo, voltado às pessoas em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de ampliar o acesso regular à assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica à saúde..

2. DA JUSTIFICATIVA:

O direito à saúde está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, que determina ser dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. A Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece em seu artigo 6º que a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, é parte integrante das ações e serviços do SUS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 25/06/2025

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



Nesse contexto, sugere-se a criação de um programa municipal que permita a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pacientes previamente cadastrados, observando critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A proposta busca promover:

- A continuidade do tratamento de pessoas com doenças crônicas;
- A ampliação do acesso aos medicamentos para pessoas com mobilidade reduzida;
- O atendimento humanizado a idosos com 75 anos ou mais;
- A inclusão de pessoas com deficiência física permanente ou temporária;
- A otimização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

A entrega poderá ser realizada com o apoio de veículos ou motocicletas já pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rotas e cronogramas definidos por equipe técnica, de acordo com a demanda e as condições logísticas do município.

Critérios sugeridos para participação no programa:

1. Cadastro ativo na Unidade Básica de Saúde da área de residência;
2. Receita médica atualizada comprovando o uso contínuo dos medicamentos;
3. Comprovação de idade igual ou superior a 75 anos, deficiência física ou mobilidade reduzida (permanente ou temporária);
4. Assinatura de termo de adesão ao programa;
5. Atualização periódica do cadastro e da prescrição médica, conforme orientação da equipe de saúde.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, avalie a viabilidade administrativa da proposta e adote as providências necessárias para a criação do referido programa.

3. CONCLUSÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

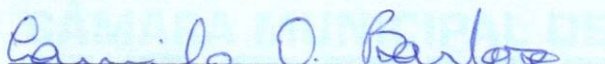
Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.


CAMILA OLIVEIRA BARBOSA
- VEREADORA -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: